



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

03/12/2014 ATÉ 03/12/2014



INDÍCE

1	BLOG BARRA DO CORDA NEWS	
	1.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	1
2	BLOG CÉLIA FONTENELE	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	BLOG DA KELLY	
	3.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	3
4	BLOG DO DJALMA RODRIGUES	
	4.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	4
5	BLOG DO NETO FERREIRA	
	5.1 VARA CRIMINAL.....	5
	5.2 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	6
6	BLOG GILBERTO LIMA	
	6.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	7
7	BLOG JOHN CUTRIM	
	7.1 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	8
8	BLOG JORGE VIEIRA	
	8.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	9
9	BLOG LUÍS CARDOSO	
	9.1 COMARCAS.....	10
10	BLOG MARCO DEÇA	
	10.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	11
11	BLOG REI DOS BASTIDORES	
	11.1 DECISÕES.....	12
12	O IMPARCIAL ONLINE	
	12.1 AÇÕES TJMA.....	13
13	SINDJUS	
	13.1 SINDJUS.....	14
14	SITE BRASIL 247	
	14.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	15
15	SITE CNJ	
	15.1 VARA DA MULHER.....	16
16	SITE G1	
	16.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	17
17	SITE IDIFUSORA	
	17.1 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	18
	17.2 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	19
18	SITE JUSBRASIL	
	18.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	20
	18.2 CNJ.....	21
	18.3 COMARCAS.....	22
	18.4 DECISÕES.....	23
	18.5 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	24
	18.6 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	25
	18.7 SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.....	26
	18.8 VARA CRIMINAL.....	27
	18.9 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	28
19	SITE TV GUARÁ.COM	
	19.1 DECISÕES.....	29

Justiça determina bloqueio de verbas de publicidade do governo Roseana

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, determinou o bloqueio das verbas de publicidade da Caema (Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão) e do Estado do Maranhão em função do não cumprimento da sentença que determinou a ambos a proibição de emissão de esgotos sem tratamento nos rios da Ilha de São Luís.

Em ação movida pelo promotor do Meio Ambiente, Fernando Barreto, a Caema e o Estado do Maranhão haviam sido condenados, dia 3 de março de 2006, a construir estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas; realizar a limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura, recompondo-os em níveis compatíveis com o desenvolvimento da vida aquática; não lançar esgotos in natura em quaisquer ambientes da ilha de São Luís.

"Convém apontar ter sido consignado prazo de três anos para o cumprimento da decisão judicial, a contar da data do trânsito em julgado da condenação, o qual ocorreu em 3 de março de 2006. Sendo assim, o prazo concedido para cumprimento das obrigações terminou em 3 de março de 2009", relata o juiz na sentença proferida ontem.

Em junho de 2012, o Ministério Público Estadual alegou que a ordem judicial não foi cumprida e pediu o bloqueio de recursos orçamentários da Caema e do Estado do Maranhão no valor de R\$ 10,9 milhões no propósito de forçar os executados a obedecerem a ordem judicial.

Além disso, o MPE também pediu que a Justiça determinasse ao presidente da Caema, à governadora do Estado e secretário de Planejamento, que se abstivessem de empenhar qualquer valor destinado à publicidade dos órgãos, até que iniciado o efetivo cumprimento da sentença.

O pedido foi acolhido por Douglas de Melo Martins, que determinou o bloqueio dos recursos até que seja apresentado o cronograma para o cumprimento integral do acórdão do Tribunal de Justiça, proferido pelo desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

Em ato inovador, o juiz postou a decisão em sua página oficial no Facebook, que pode ser acessada aqui.
Maranhão da Gente

TJMA

Dias não trabalhados durante a greve serão descontados

Servidores do Poder Judiciário que não trabalharam durante a greve geral, ocorrida entre os dias 11 e 24 de novembro, terão os dias parados descontados dos seus vencimentos.

A decisão foi anunciada pela presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, nesta segunda-feira (1º/12), durante reunião com o desembargador Raimundo Barros, coordenador de segurança institucional; o juiz Osmar Gomes dos Santos, diretor do Fórum de São Luís e o diretor geral, Hebert Leite. Foi determinado à direção geral providenciar o levantamento da relação dos servidores faltosos, para que seja feito o desconto no pagamento dos dias parados desde o início da paralisação, em 11 de novembro, uma vez que a greve foi declarada ilegal.

Ação Civil - A decisão implica, ainda, a aplicação das multas ao sindicato classista previstas na decisão do desembargador Marcelino Everton que determinou a suspensão da greve e o retorno imediato dos servidores às atividades ao conceder pedido de Tutela Antecipada em ação civil pública movida pela Procuradoria Geral do Estado, do dia 14 de novembro. (Informações do TJMA).

Justiça determina bloqueio de verbas da Caema...

Em decisão assinada nessa terça-feira (02), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, determinou o bloqueio de verbas publicitárias da Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão (Caema) e do Governo do Estado.

Segundo a decisão, deverá ser feito o "bloqueio de recursos orçamentários da Caema e do Governo do Estado no valor de R\$ 10.950.000,00 (dez milhões e novecentos e cinquenta mil reais) cada, da verba destinada à publicidade, a título de multa por descumprimento, no propósito de forçar os executados a obedecerem à ordem judicial".

A ordem judicial de que trata a decisão se refere à sentença proferida em 2006 pela Justiça do Maranhão, integrada por Acórdão do TJMA, que determina aos executados a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas; limpeza dos ambientes degradados pela emissão de esgotos in natura e o não lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer ponto de São Luís.

O prazo para o cumprimento da decisão, que atendeu à Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público do Maranhão, expirou no dia 03 de março de 2009, o que originou petição do órgão ministerial requerendo o bloqueio das verbas acima citadas de modo a forçar os executados a cumprir a ordem judicial.

Justiça determina bloqueio de R\$ 10 milhões das verbas publicitárias da Caema

Em decisão assinada nessa terça-feira (02), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, determinou o bloqueio de verbas publicitárias da Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão (Caema) e do Governo do Estado. Segundo a decisão, deverá ser feito o "bloqueio de recursos orçamentários da Caema e do Governo do Estado no valor de R\$ 10.950.000,00 (dez milhões e novecentos e cinquenta mil reais) cada, da verba destinada à publicidade, a título de multa por descumprimento, no propósito de forçar os executados a obedecerem à ordem judicial".

Ainda de acordo com o texto da decisão, o presidente da Caema, a governadora do Estado e o secretário de Planejamento estão impedidos de empenhar qualquer valor destinado à publicidade de órgãos estatais até a apresentação do cronograma para o cumprimento integral de determinação do Tribunal de Justiça (TJMA) que trata da emissão de esgotos sem tratamento em rios da capital. O assunto também foi tema de uma audiência pública realizada pela Vara de Interesses Difusos no mês de novembro.

Foi proposto pelo Ministério Público do Maranhão a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas e à realização da limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura, tornando-os compatíveis com o desenvolvimento da vida aquática. Também foi pedido que não fossem mais lançados esgotos in natura em quaisquer ambientes da ilha de São Luís.

Outra solicitação foi a de que fosse determinado ao presidente da Caema e à governadora do Maranhão que se abstivessem de empenhar qualquer valor destinado à publicidade dos órgãos, até que iniciado o efetivo cumprimento da sentença.

O prazo para o cumprimento da decisão, que atendeu à Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público do Maranhão, expirou no dia 03 de março de 2009, o que originou petição do órgão ministerial requerendo o bloqueio das verbas acima citadas de modo a forçar os executados a cumprir a ordem judicial.

Audiência pública - A audiência pública promovida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos no último dia 11 de novembro, "seguiu a tônica inaugurada pelo Supremo Tribunal Federal e considerou os interesses sociais envolvidos e os princípios constitucionais que se desejam assegurar", considerou o juiz Douglas Martins, destacando a participação da sociedade civil através de manifestações orais.

Segundo o magistrado, na ocasião a Caema solicitou prazo para juntada de novos documentos, o que foi feito durante a audiência. Ainda segundo o magistrado, o Estado do Maranhão, por seu turno, alegou que não há omissão no cumprimento da decisão, uma vez que verbas federais recebidas estão sendo aplicadas na construção e reforma de estações de tratamento.

Ambientes degradados - Diz o juiz: "ao contrário do afirmado pela Caema na audiência pública e na petição, existem elementos que demonstram o não cumprimento integral da condenação. Dentre as ações tomadas pelos réus, não se constatou qualquer atuação visando à limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura, a qual, registre-se, também faz parte da condenação", destaca.

Citando entendimento do Superior Tribunal de Justiça que admite o bloqueio de verbas públicas e fixação de multa para garantir, por parte da Administração Pública, o cumprimento de ordem judicial que concede medicamento ou tratamento médico a particular, o juiz afirma que "conclui-se que é igualmente possível a restrição de contas públicas, em especial das destinadas á publicidade, para preservar a vida e saúde de um sem número de pessoas".

Tribunal leva suplente e vereador de Barra do Corda a júri popular

O vereador de Barra do Corda, Paulo Roberto Lima Bandeira, o suplente de vereador Wilson Silva Sousa e Doiglas Ferreira Silva serão levados a júri popular pela morte do ex-vereador Antônio Aldo Lopes Andrade.

A decisão de submetê-los a julgamento por conivência com o homicídio duplamente qualificado, foi dos desembargadores da Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.

O relator desembargador José Joaquim Figuriredo dos Anjos enxergou a necessidade de reformular a decisão do juiz de Barra do Corda.

Bandeira e Wilson Silva são acusados de instigar Jamys Rodeigues a planejar e executar a ação criminoso no período eleitoral para tantas desviar o foco dos verdadeiros interessados pela morte de Aldo Andrade.

Justiça bloqueia R\$ 10 milhões da Caema

Em decisão assinada nessa terça-feira (02), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, determinou o bloqueio de verbas publicitárias da Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão (Caema) e do Governo do Estado. Segundo a decisão, deverá ser feito o "bloqueio de recursos orçamentários da Caema e do Governo do Estado no valor de R\$ 10.950.000,00 (dez milhões e novecentos e cinquenta mil reais) cada, da verba destinada à publicidade, a título de multa por descumprimento, no propósito de forçar os executados a obedecerem à ordem judicial".

Ainda de acordo com o texto da decisão, o presidente da Caema, a governadora do Estado e o secretário de Planejamento estão impedidos de empenhar qualquer valor destinado à publicidade de órgãos estatais até a apresentação do cronograma para o cumprimento integral de determinação do Tribunal de Justiça (TJMA) que trata da emissão de esgotos sem tratamento em rios da capital. O assunto também foi tema de uma audiência pública realizada pela Vara de Interesses Difusos no mês de novembro.

Esgotos - A ordem judicial de que trata a decisão se refere à sentença proferida em 2006 pela Justiça do Maranhão, integrada por Acórdão do TJMA, que determina aos executados a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas; limpeza dos ambientes degradados pela emissão de esgotos in natura e o não lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer ponto de São Luís.

O prazo para o cumprimento da decisão, que atendeu à Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público do Maranhão, expirou no dia 03 de março de 2009, o que originou petição do órgão ministerial requerendo o bloqueio das verbas acima citadas de modo a forçar os executados a cumprir a ordem judicial.

Audiência pública - A audiência pública promovida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos no último dia 11 de novembro, "seguiu a tônica inaugurada pelo Supremo Tribunal Federal e considerou os interesses sociais envolvidos e os princípios constitucionais que se desejam assegurar", considerou o juiz Douglas Martins, destacando a participação da sociedade civil através de manifestações orais.

Segundo o magistrado, na ocasião a Caema solicitou prazo para juntada de novos documentos, o que foi feito durante a audiência. Ainda segundo o magistrado, o Estado do Maranhão, por seu turno, alegou que não há omissão no cumprimento da decisão, uma vez que verbas federais recebidas estão sendo aplicadas na construção e reforma de estações de tratamento.

Ambientes degradados - Diz o juiz: "ao contrário do afirmado pela Caema na audiência pública e na petição, existem elementos que demonstram o não cumprimento integral da condenação. Dentre as ações tomadas pelos réus, não se constatou qualquer atuação visando à limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura, a qual, registre-se, também faz parte da condenação", destaca.

Citando entendimento do Superior Tribunal de Justiça que admite o bloqueio de verbas públicas e fixação de multa para garantir, por parte da Administração Pública, o cumprimento de ordem judicial que concede medicamento ou tratamento médico a particular, o juiz afirma que "conclui-se que é igualmente possível a restrição de contas públicas, em especial das destinadas à publicidade, para preservar a vida e saúde de um sem número de pessoas".

Justiça determina bloqueio de quase R\$ 22 milhões das contas da Caema e Estado do Maranhão

A partir de Ação Civil Pública (ACP) proposta pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, em 1994, a Justiça determinou o bloqueio de R\$ 10,95 milhões das contas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) e o mesmo valor das contas do Estado do Maranhão. Os valores bloqueados referem-se às verbas destinadas à publicidade institucional dos dois condenados.

A ação proposta pelo Ministério Público buscava a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas e à realização da limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura, tornando-os compatíveis com o desenvolvimento da vida aquática. Também foi pedido que não fossem mais lançados esgotos in natura em quaisquer ambientes da ilha de São Luís.

Outra solicitação foi a de que fosse determinado ao presidente da Caema e à governadora do Maranhão que se abstivessem de empenhar qualquer valor destinado à publicidade dos órgãos, até que iniciado o efetivo cumprimento da sentença.

A ACP, de autoria do promotor de justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, obteve decisão favorável em 2001 e transitou em julgado (decisão final, sem possibilidade de recursos) em 2006. Na época, foi dado prazo de três anos para que a Caema e o Estado do Maranhão cumprissem a determinação. O prazo se encerrou em 3 de março de 2009 e a sentença não foi cumprida.

Na decisão da última terça-feira, 2, o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, ressalta que, embora exista o relato de obras de saneamento básico, não houve especificação da influência dessas obras no cumprimento da decisão judicial. Além disso, não foi apresentado qualquer cronograma de execução de obras pelos réus, além de não ter sido constatada qualquer atuação visando à limpeza dos ambientes degradados, o que também faz parte da condenação.

Na decisão, além do bloqueio de R\$ 21,9 milhões das contas do Estado do Maranhão e da Caema, a título de multa por descumprimento da ordem judicial, foi determinado que os gestores se abstenham de empenhar qualquer valor destinado à publicidade dos órgãos estatais até que seja apresentado o cronograma para o cumprimento integral da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Advogado maranhense lança livro sobre isenção fiscal de ICMS

O advogado e escritor maranhense, Nestor Marques Castelo Branco, lança nesta sexta-feira (05), na galeria de arte do Fórum Desembargador Sarney Costa, o livro "A renúncia de ICMS através de isenção fiscal: as possibilidades no ordenamento jurídico brasileiro". O evento será às 9h30. A obra foi publicada pela editora Multifoco.

Nestor Castelo Branco é licenciado em Filosofia e graduado em Direito, especialista em Direito Tributário e em Direito Público. Também é mestre em Ciências Jurídicas. Servidor concursado da Secretaria de Fazenda do Maranhão, o autor demonstra entusiasmo com pesquisas jurídicas que envolvem o desenvolvimento regional e tributação de ICMS.

Já publicou vários artigos sobre o tema, destacando-se entre eles a importância do ICMS ecológico como instrumento de preservação ambiental e desenvolvimento do estado; resoluções administrativas na legislação tributária estadual e o processo de concessão de incentivos fiscais; limites e possibilidades da concessão de isenção fiscal e o direito portuário.

A obra, que será lançada nesta sexta-feira (05), tem o prefácio do advogado, pós-doutor pela Harvard University e professor do Programa de Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica da Univali, Osvaldo Agripino de Castro Júnior.

Conforme o prefaciador, o livro apresenta aspectos jurídicos relevantes da renúncia de ICMS via isenção fiscal; sustenta que a renúncia concedida através de isenção de ICMS trouxe aspectos positivos, como o desenvolvimento de áreas que até então o Estado não demonstrou condições para desenvolvê-las; além de ressaltar a importância de realizar esse processo dentro dos aspectos legais.

Conforme o autor, o livro tem como objetivo geral contribuir para o aperfeiçoamento do estudo na área da tributação do ICMS, a fim de que o leitor perceba que o Estado Democrático no campo tributário de renúncia fiscal possui limites estabelecidos pelo ordenamento jurídico, e que devem ser necessariamente obedecidos.

Justiça bloqueia quase R\$ 22 milhões das contas da Caema e do Governo do Estado

A partir de Ação Civil Pública (ACP) proposta pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, em 1994, a Justiça determinou o bloqueio de R\$ 10,95 milhões das contas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) e o mesmo valor das contas do Estado do Maranhão. Os valores bloqueados referem-se às verbas destinadas à publicidade institucional dos dois condenados.

A ação proposta pelo Ministério Público buscava a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas e à realização da limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura, tornando-os compatíveis com o desenvolvimento da vida aquática. Também foi pedido que não fossem mais lançados esgotos in natura em quaisquer ambientes da ilha de São Luís.

Outra solicitação foi a de que fosse determinado ao presidente da Caema e à governadora do Maranhão que se abstenham de empenhar qualquer valor destinado à publicidade dos órgãos, até que iniciado o efetivo cumprimento da sentença.

A ACP, de autoria do promotor de justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, obteve decisão favorável em 2001 e transitou em julgado (decisão final, sem possibilidade de recursos) em 2006. Na época, foi dado prazo de três anos para que a Caema e o Estado do Maranhão cumprissem a determinação. O prazo se encerrou em 3 de março de 2009 e a sentença não foi cumprida.

Na decisão da última terça-feira, 2, o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, ressalta que, embora exista o relato de obras de saneamento básico, não houve especificação da influência dessas obras no cumprimento da decisão judicial. Além disso, não foi apresentado qualquer cronograma de execução de obras pelos réus, além de não ter sido constatada qualquer atuação visando à limpeza dos ambientes degradados, o que também faz parte da condenação.

Na decisão, além do bloqueio de R\$ 21,9 milhões das contas do Estado do Maranhão e da Caema, a título de multa por descumprimento da ordem judicial, foi determinado que os gestores se abstenham de empenhar qualquer valor destinado à publicidade dos órgãos estatais até que seja apresentado o cronograma para o cumprimento integral da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Reunião dá início a processo de regularização fundiária de Santa Inês

O ano de 2015 entrará com boas novas para milhares de habitantes do município de Santa Inês que ainda não possuem títulos definitivos de propriedade de suas moradias. Na manhã da última quinta-feira (27), foi realizada uma reunião na sede do Juizado Especial da Comarca de Santa Inês, coordenada pela Excelentíssima Juíza, Dra. Maricélia Costa Gonçalves, com a participação do Assessor Técnico da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), Dr. Lourival da Silva Ramos Júnior, especialista em Processos de Regularização Fundiária no Estado do Maranhão.

Participaram também do encontro, o Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. Sandro Carvalho Lobato de Carvalho, representando o Ministério Público do Estado do Maranhão; o Dr. Sivoney Rebonatto, Analista Judiciário da Vara de Registros Públicos da Comarca de Santa Inês; a Dra. Claudiany Maria Ramos Cavalcante, Tabeliã do 1º Ofício Extrajudicial de Pindaré-Mirim; o Dr. Irandy Garcia da Silva, Presidente da Subseção OAB/Santa Inês e o Dr. Fernando Pfeffer, Tabelião e Registrador do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês.

Representando a Câmara Municipal, participaram os Vereadores José Franklin Skeff Seba, Presidente da Câmara; João Batista dos Santos Melo (Madeira de Melo); Aldoniro dos Santos Muniz; Claudinner Uchoa Mendes Araújo, Presidente da Comissão de Terras da Câmara de Vereadores; e Creusa Ribeiro Brito, Presidente da Comissão de Patrimônio Público.

Representando o Prefeito José de Ribamar Costa Alves, estiveram presentes na reunião o Dr. Luís Carlos Lima Almeida, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e o Dr. Luís Edmundo Coutinho de Brito, Diretor do Departamento Jurídico da Prefeitura.

Esta primeira reunião teve como objetivo estabelecer as bases de como vai ser feito o Processo de Regularização Fundiária do Município. Usando da palavra, o Assessor Técnico do TJMA, Dr. Lourival Júnior, explicou sobre os procedimentos necessários para que haja a regularização das terras de Santa Inês.

Ao final do encontro, outra reunião ficou agendada para o dia 10 de dezembro, também na sala do Juizado Especial de Santa Inês. Na oportunidade, será apresentado o planejamento das ações a serem realizadas pelas autoridades, bem como a minuta de Projeto de Lei que norteará todo o Processo de Regularização Fundiária no âmbito do município de Santa Inês. Nesta sexta-feira (28), acontecerá a primeira reunião de trabalho entre os técnicos do Tribunal de Justiça e os da Prefeitura.

Prefeitura explica próximos passos

Considerando o encontro bastante proveitoso, os representantes da Prefeitura de Santa Inês, Luís Carlos Lima Almeida (Meio Ambiente) e Luís Edmundo Coutinho de Brito (Departamento Jurídico), explicaram que a partir desta reunião, onde todos concordaram com a iniciativa do Poder Judiciário de proceder a regularização, deve ser feito um planejamento, que se iniciará a partir da ampla publicidade à população em geral acerca dos procedimentos que serão adotados e culminará com a formação de processo administrativo que autorizará ao cidadão de Santa Inês a proceder o registro imobiliário de seus imóveis, junto ao Tabelião e Registrador, concedendo ao dono do imóvel a segurança jurídica nunca antes proporcionada pelo Poder Público Municipal.

De acordo com eles a participação dos órgãos representativos é de suma importância no decorrer de todo o processo, para que se tenha transparência exigida na prática dos atos administrativos.

Luís Carlos explica que passadas as etapas de planejamento, aprovação na Câmara e realização de audiências públicas, será iniciada a parte prática da regularização fundiária propriamente dita, com o trabalho de campo realizado pelas equipes da prefeitura, que procederão à medição dos terrenos para expedição de documentos de propriedade.

ASCOM

Justiça determina bloqueio de verbas da Caema...

Justiça determina bloqueio de verbas da Caema...

qua, 03/12/14 por Marco D'Eça às 16:30h

Em decisão assinada nessa terça-feira (02), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, determinou o bloqueio de verbas publicitárias da Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão (Caema) e do Governo do Estado.

Segundo a decisão, deverá ser feito o "bloqueio de recursos orçamentários da Caema e do Governo do Estado no valor de R\$ 10.950.000,00 (dez milhões e novecentos e cinquenta mil reais) cada, da verba destinada à publicidade, a título de multa por descumprimento, no propósito de forçar os executados a obedecerem à ordem judicial".

A ordem judicial de que trata a decisão se refere à sentença proferida em 2006 pela Justiça do Maranhão, integrada por Acórdão do TJMA, que determina aos executados a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas; limpeza dos ambientes degradados pela emissão de esgotos in natura e o não lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer ponto de São Luís.

O prazo para o cumprimento da decisão, que atendeu à Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público do Maranhão, expirou no dia 03 de março de 2009, o que originou petição do órgão ministerial requerendo o bloqueio das verbas acima citadas de modo a forçar os executados a cumprir a ordem judicial.

TJ/MA concede efeito suspensivo em favor do Município, e da prazo de 30 dias para resolver problema do transporte público em Açailândia.

Já se encontra em fase adiantada o cumprimento da decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, pela prefeitura de Açailândia que estipulou o prazo de 30 dias para que o poder público regularize de forma definitiva o problema da falta de transporte coletivo na cidade.

A decisão do TJ/MA cassou a liminar concedida em primeira instância pelo juiz da 1ª Vara de Açailândia, Angelo Antonio, proposta pela promotoria pública - Na liminar foi estipulado o prazo de 05 dias para regularização e multa de R\$ 10.000,00 pelo descumprimento.

Já se encontra em fase adiantada o cumprimento da decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, pela prefeitura de Açailândia que estipulou o prazo de 30 dias para que o poder público regularize de forma definitiva o problema da falta de transporte coletivo na cidade.

A decisão do TJ/MA cassou a liminar concedida em primeira instância pelo juiz da 1ª Vara de Açailândia, Angelo Antonio, proposta pela promotoria pública - Na liminar foi estipulado o prazo de 05 dias para regularização e multa de R\$ 10.000,00 pelo descumprimento.

O Desembargador Raimundo José Barros entendeu na sua decisão que, o prazo de 05 dias não é razoável e tampouco admissível para o cumprimento da obrigação de fazer imposta ao Município de Açailândia, e, entendeu prudente e razoável determinar o prazo de 30 dias para o cumprimento. Dr. Raimundo José Barros também entendeu que, a multa deve ser fixada como meio coercitivo para efetivação da decisão, mas no caso em exame, o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) estipulado, ofende os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade do comando decisório.

Assim sendo, o Desembargador reduziu a multa para R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), limitada ao montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) em caso de descumprimento, a fim de que seja resguardado os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Na decisão o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa deferiu parcialmente o efeito suspensivo pleiteado pelo Município de Açailândia. E o novo prazo para cumprimento da decisão começou a contar a partir do dia 28 de novembro, data em que o MP tomou conhecimento.

Em contato com o Procurador Geral do Município, Dr. Idelmar Mendes, foi confirmado que já se encontra em fase bastante adiantada as negociações com pelo menos três empresas interessadas em explorar o serviço de transporte coletivo na cidade, inclusive na data de hoje (03) já está sendo realizada a vistoria dos ônibus das empresas que poderão ser contratadas.

"O prazo dado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão é razoável e será cumprido pelo Município, e já nos adiantamentos como foi determinado pela prefeita Gleide Santos e estamos em fase de apreciação documental - Acredito que em breve estaremos solucionando esse problema que vem se arrastando por muito tempo, principalmente, pela falta do Município não encontrar empresas interessadas em explorar o serviço, em virtude da alegação de concorrência desleal com os táxis-lotação", confirmou Dr. Mendes.

Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos terão sala especial de atendimento

As comarcas de Bacabal e Santa Inês foram equipadas pelo Poder Judiciário para realizar o depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas de violência ou maus-tratos, conforme o padrão recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Na solenidade, o desembargador Jamil Gedeon, presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMA, fez a instalação simbólica do serviço aos diretores dos fóruns, representando a presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, que na sua gestão vem priorizando a área da infância.

Segundo o desembargador, a Justiça da infância e juventude deu um passo importante para humanizar o atendimento às crianças e adolescentes vitimizados pelo crime. “Nas salas de depoimento as vítimas ficarão mais à vontade e terão liberdade para narrar os fatos relacionados aos crimes sem sofrerem qualquer tipo de constrangimento ou ameaça, porque serão atendidos por profissionais capacitados e treinados”, destacou o desembargador ao presidir o ato de instalação do serviço.

A meta do TJMA é implantar pelo menos dez salas de depoimento especial nas comarcas do interior do Estado. Em Bacabal, tramitam 57 processos junto à 3ª Vara Cível e Criminal, tendo como vítimas crianças e adolescentes. Nessa comarca, as entrevistas com as vítimas serão feitas por dois psicólogos e uma assistente social, no Fórum “Deusimar Freitas de Carvalho”, situado na Rua Manoel Alves de Abreu, s/nº. Centro.

O diretor do fórum, juiz Marcelo Moreira, ressaltou que esse serviço reflete a preocupação do Judiciário com a execução dos programas que buscam evitar a revitimização das crianças e adolescentes que foram vítimas de violência e que, são vistas em segundo plano durante o processo judicial.

Para o juiz Joscelmo Gomes (3ª Vara Cível e Criminal), a tomada de depoimento especial representa um marco no trabalho da Justiça da comarca, e será disponibilizada também para a 4ª vara, que atua com adolescentes infratores, com perspectiva de disponibilizar a sala para qualquer depoimento de crianças e adolescentes, seja na fase de inquérito, pela polícia ou da denúncia, pelo Ministério Público.

Em Santa Inês, o serviço funcionará no Fórum Des. João Miranda Sobrinho, na Rua do Bambu, s/nº. Centro, onde um psicólogo e uma assistente social vão trabalhar na tomada dos depoimentos.

A juíza diretora do fórum, Maricélia Gomes, responde pela 3ª vara cível e criminal e ressaltou que o depoimento especial é um método relativamente novo, que funciona de modo a prestar atendimento especializado e reservado às vítimas, que antes era prestado de forma precária e, às vezes, constrangedora, devido à convivência da vítima ao lado dos acusados, com consequências danosas para as crianças.

“Com esse serviço a integridade emocional da vítima está preservada, em um ambiente especial para a tomada de depoimento, para que ela possa ficar mais livre para relatar o que aconteceu, e o juiz poderá fazer melhor a reconstrução dos fatos”, ressaltou a magistrada.

CNJ - A implantação das salas de depoimento especial cumpre a Resolução nº 33/2010, do Conselho Nacional de

Justiça, que recomendou a criação de serviço especializado na oitiva de menores de idade vítimas ou testemunhas de crimes, no qual a palavra da criança é valorizada na produção de provas testemunhais para a responsabilização dos agressores.

Participaram das solenidades autoridades juízes de direito das comarcas de Bacabal e Santa Inês e representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Câmara Municipal, psicólogos e assistentes sociais.

Sindjus-MA reúne-se com o TJMA para tratar de demandas da categoria

3/12/2014 | 17:12

Os sindicalistas Márcio Luís Andrade, Fredson Costa, Emanuel Jansen, e a advogada da entidade Doriana Camello, nesta terça-feira (03/12) estiveram reunidos com o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues relator do mandado de segurança ajuizado pelo Sindjus-MA que visa garantir a integralidade da remuneração dos servidores que aderiram ao último movimento grevista da categoria.

A medida é uma resposta do Sindjus-MA a determinação da presidente do (TJMA), Desembargadora Cleonice Freire que autorizou o desconto na remuneração dos servidores, que participaram do movimento paredista.

Durante a reunião os sindicalistas foram informados que o relator do processo é o Desembargador Lourival Serejo, no entanto ele está de férias. E de acordo com portaria expedida pelo Tribunal quem irá responder será o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.

Os sindicalistas explicaram e pontuaram ao Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues – relator do processo os motivos que levaram os servidores a retornar o movimento paredista que durou onze dias. O Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues foi breve e informou aos sindicalistas que irá analisar o processo, e que pretende tomar uma decisão que não deverá ser prejudicial a ambas as partes envolvidas.

“O Sindjus-MA espera que o Desembargador dê uma decisão favorável aos servidores impedindo que a administração desconte as faltas, visto que, uma vez que o corte de ponto seria uma punição aos direitos constitucional dos servidores de fazerem greve”, disse o Vice-Presidente do Sindjus-MA, Fredson Costa. Ação Civil Pública.

Os sindicalistas também estiveram reunidos com o Desembargador Marcelino Ewerton que determinou a suspensão da greve e o retorno imediato dos servidores às atividades ao conceder pedido de Tutela Antecipada em ação Civil Pública movida pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, no dia 14 de novembro.

Na oportunidade eles conversaram e solicitaram ao Desembargador Marcelino Ewerton que ele possa dar atenção ao processo e aos direitos dos servidores.

“Tivemos uma conversa aberta com o Desembargador Marcelino Ewerton, e explicamos a ele os motivos que levaram os servidores a retornar o movimento grevista, principalmente pelo fato de que não estava sendo cumprida uma decisão do Supremo Tribunal Federal do pagamento da ação dos 21,7% em que os servidores lutaram durante oito anos, sem contar as Perdas Inflacionárias de 4,3%”, disse o Secretário-Geral do Sindjus-MA, Márcio Luis Andrade.

Comissão de Negociação do Sindjus/MA Comissão de Negociação do Sindjus/MA

Reunião com o TJMA

Na tarde da última terça-feira (02/12) os membros da comissão de negociação do Sindjus-MA, Fredson Costa, Márcio Luís e Emanuel Jansen, estiveram reunidos com a Assessoria Financeira do Tribunal de Justiça, para tratar do processo de negociação que resultou em acordo que suspendeu a greve dos servidores.

A comissão do Sindjus-MA e da Assessoria Financeira do TJMA, trataram exclusivamente do pagamento da segunda parcela do acordo referente ao mês de dezembro, que trata das oito parcelas retroativas dos 4,3% e mais a parcela restante dos 21,7% que ficaram pendentes, e o real valor da GPJ que deverá ser paga até o dia 15 de dezembro.

Durante a reunião a Assessoria Financeira do Tribunal apresentou à comissão do Sindjus-MA o impacto da folha do mês de novembro, entretanto o impacto da GPJ não pode ser apresentado devido algumas pendências para concluir o orçamento.

O impacto da GPJ será apresentado à comissão do Sindjus-MA, nesta quinta-feira (04/12), durante uma nova reunião com a Assessoria Financeira do Tribunal. “O sindicato espera que o Tribunal de Justiça no mês de dezembro pague, tanto as oito parcelas retroativas dos 4,3%, quanto a última parcela dos 21,7%”, disse o Vice-Presidente, Fredson Costa.

GOVERNO E CAEMA TÊM VERBA MILIONÁRIA BLOQUEADA

A partir de Ação Civil Pública (ACP) proposta pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, em 1994, a Justiça determinou o bloqueio de R\$ 10,95 milhões das contas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) e o mesmo valor das contas do Estado do Maranhão; os valores bloqueados referem-se às verbas destinadas à publicidade institucional dos dois condenados

3 DE DEZEMBRO DE 2014 ÀS 16:32

Blog do Jorge Vieira - A partir de Ação Civil Pública (ACP) proposta pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, em 1994, a Justiça determinou o bloqueio de R\$ 10,95 milhões das contas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) e o mesmo valor das contas do Estado do Maranhão. Os valores bloqueados referem-se às verbas destinadas à publicidade institucional dos dois condenados.

A ação proposta pelo Ministério Público buscava a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas e à realização da limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura, tornando-os compatíveis com o desenvolvimento da vida aquática. Também foi pedido que não fossem mais lançados esgotos in natura em quaisquer ambientes da ilha de São Luís.

Outra solicitação foi a de que fosse determinado ao presidente da Caema e à governadora do Maranhão que se abstivessem de empenhar qualquer valor destinado à publicidade dos órgãos, até que iniciado o efetivo cumprimento da sentença.

A ACP, de autoria do promotor de justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, obteve decisão favorável em 2001 e transitou em julgado (decisão final, sem possibilidade de recursos) em 2006. Na época, foi dado prazo de três anos para que a Caema e o Estado do Maranhão cumprissem a determinação. O prazo se encerrou em 3 de março de 2009 e a sentença não foi cumprida.

Na decisão da última terça-feira, 2, o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, ressalta que, embora exista o relato de obras de saneamento básico, não houve especificação da influência dessas obras no cumprimento da decisão judicial. Além disso, não foi apresentado qualquer cronograma de execução de obras pelos réus, além de não ter sido constatada qualquer atuação visando à limpeza dos ambientes degradados, o que também faz parte da condenação.

Na decisão, além do bloqueio de R\$ 21,9 milhões das contas do Estado do Maranhão e da Caema, a título de multa por descumprimento da ordem judicial, foi determinado que os gestores se abstenham de empenhar qualquer valor destinado à publicidade dos órgãos estatais até que seja apresentado o cronograma para o cumprimento integral da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Judiciário promove caminhada pelo fim da violência às mulheres

03/12/2014 - 11h28

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (Cemulher-TJMA) promoverá, no próximo sábado (6/12), às 16 horas, caminhada para chamar a atenção da comunidade sobre os índices e ações desenvolvidas pelo fim da violência contra as mulheres. A concentração dos participantes será no Parque Infantil da Avenida Litorânea.

O evento será realizado no Dia Internacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres e integra a campanha mundial 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, realizada em mais de 150 países de 25 de novembro a 10 de dezembro. A meta é promover o debate e a divulgação do tema. "O objetivo é sensibilizar toda a comunidade para esse fenômeno tão cruel, assustador e crescente que está atingindo as mulheres. É um fenômeno mundial", aponta a presidente da coordenadoria, desembargadora Angela Salazar.

Para o juiz assessor da coordenadoria, Júlio Prazeres, é necessário entender que a violência doméstica se manifesta de várias formas, atingindo as áreas familiar, psicológica, patrimonial, emocional e física. "Essa agressão é chamada de violência intrafamiliar, por atingir a família inteira e ocorrer normalmente dentro de casa, envolvendo filhos, mulheres e os relacionamentos", analisa.

Segundo o juiz titular da Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de São Luís, Nelson Rêgo, mais de 4,2 mil processos entre medidas protetivas e ações penais tramitam na unidade, que funciona no Fórum de São Luís. "Somente neste ano, mais de 2,5 mil processos foram abertos. Isso mostra que as mulheres têm denunciado mais, estão mais conscientes dos seus direitos. Desde a criação da vara, mais de 8,2 mil medidas protetivas de urgência foram concedidas", relata.

Programação - A programação incorpora datas importantes na luta pela não violência contra as mulheres e a defesa dos direitos humanos. A campanha será encerrada no dia 10 de dezembro, quando se comemora o Dia Internacional dos Direitos Humanos, com palestra sobre o tema em canteiros de obras e no Sindicato dos Vigilantes.

Desde que se iniciaram as atividades, a Cemulher está realizando palestras educativas sobre a Lei Maria da Penha em escolas, empresas e canteiros de obras da construção civil, todas direcionadas ao público masculino. "No total, 2.543 pessoas foram atingidas com informações e orientações que visam conscientizar a população sobre uma nova postura diante da problemática da violência", destaca a presidente da coordenadoria.

Além das palestras, houve a exibição do filme "A Fonte das Mulheres", no Fórum Desembargador Sarney Costa, bate-papo com o juiz Nelson Rêgo e assessores da coordenadoria. "São momentos em que podemos refletir sobre o fato de que esse desrespeito à mulher ocorre no mundo inteiro. Outra realidade que sempre existiu é a situação de domínio do homem com relação à mulher e seu trabalho", ressalta Júlio Prazeres.

Também foram feitas ações de mobilização com panfletagem nos principais shoppings da capital. Em 1º de

dezembro, Dia Mundial de Combate a Aids, houve palestras de conscientização, distribuição de folders, preservativos e outros materiais na Escola Municipal Rubem Almeida, no Bairro Coroadinho.

Fonte: TJMA

Justiça bloqueia quase R\$ 22 mi das contas da Caema e Estado do MA

Titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, o juiz Douglas de Melo Martins determinou o bloqueio de R\$ 21,9 milhões das contas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) e do Estado do Maranhão, por não cumprimento de medida judicial. Os valores bloqueados referem-se a recursos destinados à publicidade institucional dos dois condenados.

Há 20 anos uma ação movida pelo Ministério Público resultou na condenação, bloqueando R\$ 10,95 milhões de cada conta. A ação buscava a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas e a realização da limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura. A ACP obteve decisão favorável em 2001 e teve decisão final, sem possibilidade de recursos em 2006. Na época, foi dado prazo de três anos para que a Caema e o Estado do Maranhão cumprissem a determinação. No entanto, o MP alegou que a sentença não foi cumprida.

Na decisão, Martins ressalta que, embora exista o relato de obras de saneamento básico, "não houve especificação da influência dessas obras no cumprimento da decisão judicial... e que não foi apresentado qualquer cronograma de execução de obras pelos réus". O magistrado determinou, também, que os gestores se abstenham de empenhar qualquer valor destinado à publicidade dos órgãos estatais até que seja apresentado o cronograma para o cumprimento integral da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O G1 procurou o governo do Estado, mas ainda não obteve resposta sobre as medidas que serão tomadas. Já a Caema, por meio de nota, informou não ter sido notificada da decisão. Leia abaixo a íntegra:

A Companhia Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) informa que não houve notificação e só vai se manifestar quando conhecer o teor da decisão da Justiça.

Mais de 1,8 mil buscaram acordo na "Conciliação itinerante"

Mais de 1.800 atendimentos sobre pedido de pensão, reconhecimento de paternidade, seguro DPVAT, divórcio, disputa por posse de bens, cobrança, negociação de débitos fiscais, linhas de empréstimo e outras causas de pequena complexidade foram registrados durante a 2ª Semana de Conciliação Itinerante, promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), no campus da UEMA, beneficiando a população de 21 bairros do distrito da Cidade Operária, no período de 24 a 28 de novembro.

De acordo com dados do Núcleo de Soluções de Conflitos do TJMA, do universo de sessões realizadas a maioria (80%) foi gerada por reclamações sobre o seguro DPVAT. Durante o evento, as vítimas de acidentes de trânsito puderam negociar com a seguradora responsável pela administração do DPVAT, valores referentes à concessão dos benefícios do seguro obrigatório por danos pessoais causados por veículos automotores.

Os atendimentos envolveram desde procedimentos de triagem (orientação e identificação da demanda), perícias médicas, agendamentos de exame de DNA, atendimentos feitos pelas empresas e instituições parceiras, informações sobre programas sociais, sessões de conciliação com vistas a tentar solucionar as mais diversas questões dos cidadãos - tanto processuais em trâmite no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UEMA quanto pré-processuais (sem ação).

Justiça suspende verba publicitária da Caema e governo

O pagamento de publicidade do governo estadual e da Caema está proibida pela justiça estadual. A decisão proferida ontem envolve valor de R\$ 10,9 milhões.

Ainda de acordo com o texto da decisão do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, o presidente da Caema, a governadora do Estado e o secretário de Planejamento estão impedidos de empenhar qualquer valor destinado à publicidade de órgãos estatais até a apresentação do cronograma para o cumprimento integral de determinação do Tribunal de Justiça (TJMA) que trata da emissão de esgotos sem tratamento em rios da capital.

O assunto também foi tema de uma audiência pública realizada pela Vara de Interesses Difusos no mês de novembro.

Segundo informou a assessoria do Tribunal de Justiça, a ordem judicial de que trata a decisão se refere à sentença proferida em 2006 pela Justiça do Maranhão, integrada por Acórdão do TJMA, que determina aos executados a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas; limpeza dos ambientes degradados pela emissão de esgotos in natura e o não lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer ponto de São Luís.

O prazo para o cumprimento da decisão, que atendeu à Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público do Maranhão, expirou no dia 03 de março de 2009, o que originou petição do órgão ministerial requerendo o bloqueio das verbas acima citadas de modo a forçar os executados a cumprir a ordem judicial.

A audiência pública promovida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos no último dia 11 de novembro, "seguiu a tônica inaugurada pelo Supremo Tribunal Federal e considerou os interesses sociais envolvidos e os princípios constitucionais que se desejam assegurar", considerou o juiz Douglas Martins, destacando a participação da sociedade civil através de manifestações orais.

Segundo o magistrado, na ocasião a Caema solicitou prazo para juntada de novos documentos, o que foi feito durante a audiência. Ainda segundo o magistrado, o Estado do Maranhão, por seu turno, alegou que não há omissão no cumprimento da decisão, uma vez que verbas federais recebidas estão sendo aplicadas na construção e reforma de estações de tratamento.

Corregedoria Geral da Justiça promove Workshop de Sistemas

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão

A Corregedoria-Geral da Justiça promove, no próximo dia 5 de dezembro, das 09 às 12h, no auditório principal do Fórum Desembargador Sarney Costa, o 3º Workshop de Sistemas. Com o tema Utilizando os Sistemas Nacionais: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e INFOSEG, o evento é destinado a magistrados, secretários judiciais e assessores. A participação é facultativa. Não é necessária inscrição.

O objetivo é capacitar magistrados e servidores para o uso dos sistemas BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e INFOSEG, informando como solicitar o acesso e quais funcionalidades estão disponíveis em cada aplicativo, informa o chefe da Assessoria de Informática da Corregedoria, Paulo Rocha Neto, que ministra o workshop.

A iniciativa do workshop é do Comitê de Metas e Gestão Estratégica da CGJ, coordenado pelo juiz Mário Márcio de Almeida.

O evento é mais uma das ações da Corregedoria voltada para a capacitação de pessoal. Com vistas ao objetivo, outros dois workshops na área de informática enfocaram o tema Gerenciando a Produtividade com os sistemas Themis PG e JurisConsult. Realizados em agosto (São Luís) e setembro (Imperatriz), os workshops buscaram orientar juízes, secretários judiciais e assessores sobre a utilização das ferramentas tecnológicas no auxílio das atividades processuais das unidades jurisdicionais.

Semana Nacional do Júri de 2015 será em abril, anuncia CNJ

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

A Semana Nacional do Júri do ano de 2015 acontece em abril. O anúncio foi feito pelo conselheiro do Conselho Nacional de Justiça Guilherme Calmon em solenidade de entrega do Selo Bronze da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal em reconhecimento aos resultados alcançados na Semana Nacional do Júri, realizada entre 17 e 21 de março deste ano.

A ação teve por objetivo incentivar os julgamentos dos processos de homicídios, em especial dos que tramitam há mais de quatro anos, com vistas a alcançar a Meta de Persecução Penal (Meta 4 da Enasp) - julgar até outubro passado 80% dos crimes dolosos que tiveram a denúncia recebida até 31 de dezembro de 2009.

Criada através da Resolução 47 do CNJ, a Semana Nacional do Júri visa chamar a atenção para a necessidade de se valorizar a vida ao promover o julgamento célere das ações que tratam de crimes dolosos contra a vida, tais como homicídios dolosos, aborto e participação em suicídio.

Monção - feriado municipal suspende expediente no fórum da comarca

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

Em portaria assinada nessa terça-feira (02), o juiz titular da Comarca de Monção, Marcello Frazão Pereira, determina a suspensão do expediente forense nesta quarta-feira, 03. A medida se deve a feriado municipal comemorativo do padroeiro da cidade, São Francisco Xavier, instituído no Decreto 0046/2014-GP.

Os prazos processuais que vencerem nesse dia ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, consta da portaria.

Produtividade do TJMA fica acima da média definida pelo CNJ

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão

A quantidade de processos julgados teve um crescimento de 11% (Foto:Ribamar Pinheiro)

A quantidade de processos julgados pelos desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) teve um crescimento de 11% nos dez primeiros meses de 2014, em relação ao mesmo período no ano de 2013.

A produtividade passou de 86,98%, em 2013, para 96,58% no mesmo período de 2014. As estatísticas indicam que os processos distribuídos tiveram redução de 1%, o que foi acompanhado do aumento no ritmo de julgamentos pelos desembargadores.

O crescimento de julgados acima de 10% manteve a produtividade próxima a 100% no período. De janeiro a outubro de 2013 foram distribuídos 20.984 processos e julgados 18251. Em 2014, o número de distribuídos foi 20730 processos e o de julgados 20021.

A produtividade dos magistrados ficou acima da média nacional definida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina que sejam julgados no mínimo 90% da quantidade de processos distribuídos.

De acordo com a diretora Judiciária do TJMA, Denise Batista, contribuíram para esse crescimento o investimento em modernização, aperfeiçoamento de servidores e a padronização de rotinas administrativas nos setores envolvidos.

Nos últimos anos foram adotadas muitas medidas de melhoria e aprimoramento da atividade jurisdicional, diz a diretora.

Repórter fotográfico e publicitária participam de exposição fotográfica do Fórum de São Luís

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

O repórter fotográfico Maurício Alexandre e a publicitária Luana Gomes estão entre os 18 fotógrafos profissionais e amadores que integram a I Exposição Fotográfica Integração e Cidadania, em cartaz até o dia 5 de dezembro, na Galeria Celso Antônio de Menezes, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). A exposição coletiva reúne 71 títulos e está aberta ao público de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Maurício Alexandre participa com o título Reviver, imagem da Rua do Giz (Centro Histórico de São Luís), produzida especialmente para a mostra e na qual utilizou a técnica HDR, que significa alto alcance dinâmico ou alta definição em renderização. Segundo o fotógrafo, a ideia foi mostrar algo diferente do que sempre produziu e também que não tenha sido exposto por outros profissionais.

Já Luana Gomes expõe cinco imagens em que retrata brincadeiras de criança, festividades históricas, cenários, luz da noite e o que intitulou de ciclovida. Publicitária por formação, ela se denomina fotógrafa por amor e dedica seus registros como forma de linguagem expressiva. Acredito na imagem como uma linguagem universal, com o poder de comunicar o seu sentido e levar as pessoas a uma interpretação particular e singular, ressalta. Além de fotografia, desenvolve atividades nas áreas de planejamento de marketing, produção cultural, gerenciamento e produção de conteúdos para internet, assessoria de comunicação e edição de imagem.

O pernambucano Maurício Alexandre fotografa desde os 16 anos e mora em São Luís desde 1981, com trabalhos em jornais, estúdio e laboratório fotográficos. Na capital maranhense, tem passagens pelos jornais Folha do Maranhão, Jornal de Hoje, Diário do Norte, O Estado do Maranhão e O Imparcial, sendo que nesses três últimos implantou a fotografia colorida. Integra o corpo da Secretaria Municipal de Comunicação de São Luís, onde trabalha desde a década de 80.

O repórter já participou de duas exposições fotográficas, sendo uma individual, no Espaço de Arte do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão (TRT-MA), e uma coletiva do Fórum PhotoBrasil, em Ouro Preto (MG), em 2009, com uma imagem da Rua Portugal (Centro Histórico de São Luís).

Mais de 1,8 pessoas buscaram acordo na semana de conciliação itinerante da Cidade Operária

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

Maioria das sessões realizadas foi gerada por reclamações sobre o seguro DPVAT (Foto: Ribamar Pinheiro)

Mais de 1.800 atendimentos sobre pedido de pensão, reconhecimento de paternidade, seguro DPVAT, divórcio, disputa por posse de bens, cobrança, negociação de débitos fiscais, linhas de empréstimo e outras causas de pequena complexidade foram registrados durante a 2ª Semana de Conciliação Itinerante, promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), no campus da UEMA, beneficiando a população de 21 bairros do distrito da Cidade Operária, no período de 24 a 28 de novembro.

De acordo com dados do Núcleo de Soluções de Conflitos do TJMA, do universo de sessões realizadas a maioria (80%) foi gerada por reclamações sobre o seguro DPVAT. Durante o evento, as vítimas de acidentes de trânsito puderam negociar com a seguradora responsável pela administração do DPVAT, valores referentes à concessão dos benefícios do seguro obrigatório por danos pessoais causados por veículos automotores.

Os atendimentos envolveram desde procedimentos de triagem (orientação e identificação da demanda), perícias médicas, agendamentos de exame de DNA, atendimentos feitos pelas empresas e instituições parceiras, informações sobre programas sociais, sessões de conciliação com vistas a tentar solucionar as mais diversas questões dos cidadãos - tanto processuais em trâmite no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UEMA quanto pré-processuais (sem ação).

DÍALOGO - O presidente do Núcleo, desembargador José Luiz Almeida, agradeceu o apoio de todos e ressaltou a importância da conciliação itinerante ao levar a Justiça até o cidadão e contribuir para a pacificação social.

Estamos felizes com o resultado obtido nessa segunda edição do nosso projeto. Os cidadãos compareceram, sentaram numa mesa de negociação e resolveram pacificamente seus conflitos por meio do diálogo e do entendimento. Nosso sonho está se concretizando, graças ao comprometimento de todos e à união de forças com as instituições, empresas e com a sociedade, enfatizou.

Segundo o coordenador do Núcleo de Conciliação, juiz Alexandre Abreu, a ação social, que significa uma mudança de postura do Judiciário e de toda a sociedade brasileira, cumpriu o seu objetivo.

Oferecemos ao cidadão uma alternativa democrática, ágil, eficaz e gratuita de solução de conflitos, por meio da conciliação. O Judiciário maranhense não está medindo esforços para implementar a cultura conciliatória junto à sociedade que, por sua vez, tem demonstrado estar predisposta ao diálogo, assegurou.

PARCEIROS- Centenas de pessoas estiveram envolvidas na organização da ação social, entre: servidores da Justiça e dos Centros de Conciliação (Cejusc's); coordenadores; professores; estudantes; estagiários do Escritório-Escola da UEMA; militares do Curso de Oficiais da Academia de Polícia Militar, além de estudantes - dos cursos de Administração, Direito e CFO; prepostos e funcionários de empresas e entidades parceiras (Armazém Paraíba, BNB, Caema, Cemar, Ministério Público, Oi, Prefeitura de São Luís, Seguradora Líder,

Supermercado Mateus, Vale, Defensoria Pública, Semcas e outros).

O estudante da UEMA, Jorge Diego Araújo, do 6º período do curso de Formação de Oficiais (CFO), enfatizou a importância do evento para a formação acadêmica, carreira e, principalmente, para a vida dos estudantes que participaram da ação.

É uma oportunidade de valor inestimável para a nossa instituição de ensino, pois além de ajudarmos pessoas menos favorecidas a resolver seus problemas, ainda aperfeiçoamos nossa capacidade de lidar com conflitos, nos colocando no lugar do outro. Soma bastante no dia a dia da nossa profissão. Foi uma grande experiência de vida, avaliou.

Para a dona de casa Domingas Brasil, que recorreu ao projeto para resolver questão com uma das empresas parceiras, saiu satisfeita do local e aprovou a iniciativa do Judiciário.

Estou muito feliz por ter participado desse projeto do Poder Judiciário, pois percebi que a Justiça está de portas abertas para nos receber e resolver nossos problemas, de forma rápida e sem burocracia, disse.

Os moradores da área da Cidade Operária que não puderam participar da ação social e têm interesse em resolver seus conflitos, poderão procurar um dos Cejusc's instalados em São Luís ou agendar uma sessão de conciliação por meio do 0800-7071581 (Telejudiciário).

São Mateus - Semana da Conciliação com mais de 400 audiências e mutirão mobilizam comarca

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão

Um total de 408 audiências realizadas. Esse é o saldo da participação da Comarca de São Mateus na Semana Nacional da Conciliação promovida pelo Conselho Nacional de Justiça em todo o país e encampada pela Corregedoria Geral da Justiça. Segundo o juiz titular da comarca, Marco Aurélio Barrêto Marques, as audiências contemplaram ações de natureza cível e criminal, além de TCOs Termos Circunstanciais de Ocorrências.

Para os próximos dias, a comarca já preparou um mutirão para julgar ações previdenciárias e cobrança de seguro DPVAT. A ação, que acontece nos dias 09 e 10 de dezembro, já conta com mais de 250 audiências agendadas. O mutirão é uma iniciativa do juiz em parceria com a Procuradoria especializada do INSS no Maranhão.

Como atividades preparatórias, foram realizadas, no último dia 27, as perícias judiciais dos processos que envolvem a concessão de benefício por incapacidade, explica o juiz. De acordo com o magistrado, um médico perito foi nomeado para proceder à análise clínica e elaboração de laudo. A secretaria judicial providenciou a intimação de todos os envolvidos nas demandas, bem como a remessa de ofício ao Instituto de Criminalística ICRIM - determinada pelo juiz como forma de acelerar o trâmite processual, afirma Barrêto.

Acidentes - Nas palavras do juiz, o volume de demandas previdenciárias na comarca é grande, apesar da existência de uma subseção da Justiça Federal na cidade de Bacabal com competência para o julgamento de ações em que haja interesse da União. A Constituição Federal prevê a possibilidade de ajuizamento de ações em que forem partes instituição de previdência social e segurado na Justiça estadual, como forma de facilitar o acesso do jurisdicionado à Justiça, ressalta o magistrado.

Quanto à cobrança de seguro DPVAT, Marco Aurélio afirma que diariamente são ajuizados pleitos do tipo. Para o juiz, a explicação é a grande incidência de acidentes envolvendo veículos automotores na comarca, composta por duas cidades (São Mateus e Alto Alegre do Maranhão) cortadas por rodovias federais.

A expectativa do juiz com a realização do mutirão é agilizar a tramitação dos processos e desafogar o acervo da unidade - atualmente com 11.901 processos ativos com vistas a uma atividade jurisdicional mais célere, porém sem deixar de primar pela boa técnica, e que beneficie à coletividade de jurisdicionados.

Vinte réus vão a júri popular no mês de dezembro

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

Antes do recesso forense, que começa no dia 20 de dezembro, pelo menos 20 acusados de homicídio ou tentativa de homicídio vão a júri popular no Termo Judiciário de São Luís. As sessões começaram nesta terça-feira (02) no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), sempre a partir das 08h30min. Os julgamentos serão presididos pelos juízes da 1ª, 2ª e 3ª vara do Tribunal do Júri da capital. A 3ª Vara do Júri não terá sessões no último mês do ano, mas informou que já iniciou os preparativos da Semana Nacional do Júri, que acontecerá em abril de 2015.

Nesta semana, já sentaram no banco dos réus Glaydson Martins Barros e João Gualberto Diniz Filho (terça-feira), no 2º e 4º Tribunal do Júri, respectivamente. Na quarta-feira (03) foi levado a júri Hélio Mores Costa e Maciel Cutrim Alves, no 1º e 4º Tribunal do Júri, respectivamente.

Também serão julgados no 1º Tribunal do Júri Carlos André Fernandes da Silva (dia 10), Marney Martins Costa e Roniere Rodrigues da Silva (11), além de Luís Paulo Nina Viana (12). As sessões no 2º Tribunal do Júri levarão ao banco dos réus Paulo Vinícius Serra França (04), Fabiano Costa Teixeira (10), Júlio César Guimarães (12), José Ribamar dos Santos Barbosa (16) e Veudacy Guterres Cavalcante (18).

A 4ª Vara do Júri levará a julgamento mais sete acusados. As sessões do 4º Tribunal do Júri começam nesta quinta-feira (04), quando sentará no banco dos réus Gilberto dos Anjos Viana, e prosseguem com Rogério Alcantarino Luz Araújo Lima (09), Wildson Baldez Silva (10), Joacy Ribeiro Moraes (11), Carlos André Mendes dos Santos (16), Moisés de Sousa Costa (17) e Raimundo Edvan Cantanhede (18).

Justiça determina bloqueio de verbas da Caema

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

Em decisão assinada nessa terça-feira (02), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, determinou o bloqueio de verbas publicitárias da Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão (Caema) e do Governo do Estado. Segundo a decisão, deverá ser feito o bloqueio de recursos orçamentários da Caema e do Governo do Estado no valor de R\$ 10.950.000,00 (dez milhões e novecentos e cinquenta mil reais) cada, da verba destinada à publicidade, a título de multa por descumprimento, no propósito de forçar os executados a obedecerem à ordem judicial.

Ainda de acordo com o texto da decisão, o presidente da Caema, a governadora do Estado e o secretário de Planejamento estão impedidos de empenhar qualquer valor destinado à publicidade de órgãos estatais até a apresentação do cronograma para o cumprimento integral de determinação do Tribunal de Justiça (TJMA) que trata da emissão de esgotos sem tratamento em rios da capital. O assunto também foi tema de uma audiência pública realizada pela Vara de Interesses Difusos no mês de novembro.

Esgotos - A ordem judicial de que trata a decisão se refere à sentença proferida em 2006 pela Justiça do Maranhão, integrada por Acórdão do TJMA, que determina aos executados a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas; limpeza dos ambientes degradados pela emissão de esgotos in natura e o não lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer ponto de São Luís.

O prazo para o cumprimento da decisão, que atendeu à Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público do Maranhão, expirou no dia 03 de março de 2009, o que originou petição do órgão ministerial requerendo o bloqueio das verbas acima citadas de modo a forçar os executados a cumprir a ordem judicial.

Audiência pública A audiência pública promovida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos no último dia 11 de novembro, seguiu a tônica inaugurada pelo Supremo Tribunal Federal e considerou os interesses sociais envolvidos e os princípios constitucionais que se desejam assegurar, considerou o juiz Douglas Martins, destacando a participação da sociedade civil através de manifestações orais.

Segundo o magistrado, na ocasião a Caema solicitou prazo para juntada de novos documentos, o que foi feito durante a audiência. Ainda segundo o magistrado, o Estado do Maranhão, por seu turno, alegou que não há omissão no cumprimento da decisão, uma vez que verbas federais recebidas estão sendo aplicadas na construção e reforma de estações de tratamento.

Ambientes degradados - Diz o juiz: ao contrário do afirmado pela Caema na audiência pública e na petição, existem elementos que demonstram o não cumprimento integral da condenação. Dentre as ações tomadas pelos réus, não se constatou qualquer atuação visando à limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura, a qual, registre-se, também faz parte da condenação, destaca.

Citando entendimento do Superior Tribunal de Justiça que admite o bloqueio de verbas públicas e fixação de

multa para garantir, por parte da Administração Pública, o cumprimento de ordem judicial que concede medicamento ou tratamento médico a particular, o juiz afirma que conclui-se que é igualmente possível a restrição de contas públicas, em especial das destinadas á publicidade, para preservar a vida e saúde de um sem número de pessoas.

Judiciário: dias de greve serão descontados

Escrito por Portal Guará, com informações do TJ-MA

Publicado em Maranhão Terça, 02 Dezembro 2014 17:40

Servidores do Poder Judiciário que não trabalharam durante a greve geral, ocorrida entre os dias 11 e 24 de novembro, terão os dias parados descontados dos seus vencimentos.

A decisão foi anunciada pela presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, nessa segunda-feira (1), durante reunião com o desembargador Raimundo Barros, coordenador de segurança institucional; o juiz Osmar Gomes dos Santos, diretor do Fórum de São Luís e o diretor geral, Hebert Leite.

Foi determinado à direção geral providenciar o levantamento da relação dos servidores faltosos, para que seja feito o desconto no pagamento dos dias parados desde o início da paralisação, em 11 de novembro, uma vez que a greve foi declarada ilegal.

Ação civil

A decisão implica, ainda, a aplicação das multas ao sindicato classista previstas na decisão do desembargador Marcelino Everton que determinou a suspensão da greve e o retorno imediato dos servidores às atividades ao conceder pedido de Tutela Antecipada em ação civil pública movida pela Procuradoria Geral do Estado, do dia 14 de novembro.